

DECRETO N.º 4.377, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas – COMAD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.401, de 10 de outubro de 2001, e suas alterações,

## DECRETA:

- Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas COMAD, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 3.º da Lei n.º 3.401/2001 e suas alterações:
  - I Representantes das Organizações Governamentais:
  - a) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal:
  - 1. Titular: Rosa Seghetto Bernardi;
  - 2. Suplente: Clair Oliveira;
  - b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:
  - 1. Titular: Juliana Deboni;
  - 2. Suplente: Gabriela Perin;
  - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidadania:
  - 1. Titular: Altair Ribeiro de Camargo;
  - 2. Suplente: Leonice Fátima Balestrin;
  - d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
  - 1. Titular: Cristiane dos Santos:
  - 2. Suplente: Sheila Dalbosco Felix de Macedo;



- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:
- 1. Titular: Rafael Teobaldo Rossi;
- 2. Suplente: Lourdes do Prado Rodrigues;
- f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo:
- 1. Titular: Andréia Nava;
- 2. Suplente: Inês de Oliveira Collet;
- g) 1 (um) representante da 11ª Coordenadoria Regional da Saúde:
- 1. Titular: Vanessa Algeri;
- 2. Suplente: Adriana Salvão Vanni;
- h) 1 (um) representante da Brigada Militar:
- 1. Titular: Mauri José Bergamo;
- 2. Suplente: Carlos Alberto Carlesso;
- i) 1 (um) representante da Polícia Civil:
- 1. Titular: Germano Alves de Lima;
- 2. Suplente: Gerson Avelino Cavedini Fraga;
- j) 1 (um) representante da 15<sup>a</sup> Coordenadoria Regional da Educação:
- 1. Titular: Adriana Madalozzo;
- 2. Suplente: Itamara Pedrotti Bruschi;
- k) 1 (um) representante da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
- 1. Titular: Luana Gasparetto Fontanella;
- 2. Suplente: Aline Bresolin Lopes Pereira;
- 1) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:
- 1. Titular: Joseli Carla Tabaczinski Grando;
- 2. Suplente: Rafaela Carla Borba;
- II Representantes das Organizações Não-Governamentais:
- a) 1 (um) representante da Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo (ABCAL);
- 1. Titular: Cassildo Rodrigues da Silva;
- 2. Suplente: Douglas Barragana;
- b) 1 (um) representantes da Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz:
- 1. Titular: Salete T. Kavalerski Iarocz;
- 2. Suplente: Cezar Grosbelli;
- c) 1 (um) representante do Hospital de Caridade de Erechim:
- 1. Titular: Casusa dos Santos:



- 2. Suplente: Sabrina Brusco;
- d) 1 (um) representante da Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim (CRADE):
  - 1. Titular: Paula Valéria Servo;
  - 2. Suplente: Claudemir Fávero;
  - e) 1 (um) representante da Associação da Juventude Sóbria (AJUS):
  - 1. Titular: Dionara Mirion Deon Venancio;
  - 2. Suplente: Mauro do Nascimento;
  - f) 1 (um) representante do Centro Vida:
  - 1. Titular: Eloi da Silveira Correa;
  - 2. Suplente: Carine Correa;
  - g) 1 (um) representante da Associação dos Enfermeiros de Erechim:
  - 1. Titular: Jamaica Fatima Theodoro;
  - 2. Suplente: Jacqueline Farias;
  - h) 1 (um) representante do Lions Clube Erechim Integração:
  - 1. Titular: Manoela Gonçalves da Conceição;
  - 2. Suplente: Tanara Régia Zill;
  - i) 1 (um) representante da URI Campus de Erechim:
  - 1. Titular: Cristina De Marco Severo;
  - 2. Suplente: Fernanda Dal'Maso Camera;
  - j) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):
  - 1. Titular: Siliana Woicolesko:
  - 2. Suplente: Jean Rodrigo Nervis;
  - k) 1 (um) representante do Conselho de Pastores de Erechim CONPAE:
  - 1. Titular: Cintia Coser Franco;
  - 2. Suplente: Mauro Filgueiras Filho;
  - 1) 1 (um) representante da Faculdade Anglicana de Erechim FAE:
  - 1. Titular: Franciele Ferrari;
  - 2. Suplente: Eliane Moura Fogliarini.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas – COMAD terão mandato de 02 (dois) anos.



Drogas – COMAD não será remunerada por ser considerada de interesse público relevante, salvo para cobertura de despesas decorrentes de deslocamento em tarefa específica do Conselho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de setembro de 2016.

Paulo Alfredo Polis Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba Secretário Municipal de Administração